



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº. 399/2015**

**DE: 26 de Outubro de 2015.**

*“Fica Alterada a Portaria nº 349/2015 de 25 de Agosto de 2015, renomeando os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Porto dos Gaúchos – MT e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Artigos 194 a 203 da Lei Municipal nº 278/2009 de 09 de Dezembro de 2015;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Renomear os membros do **Conselho Municipal de Contribuintes** de Porto dos Gaúchos MT, que deverão desenvolver suas atividades conforme preceitua os artigos de nº. 194 a 203, da Lei Municipal nº 278/2009 de 09 de dezembro de 2009.

**§ 1º.** Os membros que compõem o "**Conselho Municipal de Contribuintes**" são os seguintes:

### **I. Representante da Procuradoria-Geral do Município;**

Titular: Larissa Fernanda Dias Azoia

CPF: 017.918.481-41

RG: 15.164.080/SSP/MT

Suplente: Natal José Semensato

CPF: 295.797.161-53

RG: 0359936-1 SSP/MT

### **II. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;**

Titular: Ilário Rezer

CPF: 267.763.911-49

RG: 257.041 SSP/MT

Titular: Fabio Junior Silva Pedroso

CPF: 006.458.971-40

RG: 15936074 SSP/MT

Suplente: Flavio Rogério Alves de Oliveira

CPF: 008.272.531-41

RG: 1527528-0 SSP/MT

Suplente: Silvério Ribeiro dos Santos

CPF: 513.634.611-68

RG: 755.922 SSP/MT

### **III. Representantes do Poder Legislativo;**

Titular: Ricardo José Mano

CPF: 878.546.511-91

RG: 1035442-5 SSP/MT

Titular: Oscar de Almeida Costa

CPF: 872.468.641-72

RG: 754.186 SSP/MT

Suplente: Nolar Soares de Almeida

CPF: 340.333.781-20

RG: 9024040629 SSP/RS

Suplente: Sebastião Lázaro Neto

CPF: 487.302.461-72

RG 06001017 SSP/MT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

## **IV. Representantes de entidades legalmente constituídas que represente o interesse de pessoas com atividades mercantis e de serviço;**

Titular: David Daniel Grossklaus - Comércio

CPF: 065.369.481-49

RG: 230.546 SSP/MT

Titular: Divo Pereira da Silva - Serviços

CPF: 383.585.221-34

RG: 0597428-3 SSP/MT

Suplente: Waldocir Bogo Junior

CPF: 571.495.001.10

RG: 1022518-8 SSP/MT

Suplente: Eder Grossklaus Campinas

CPF: 340.180.771.49

RG: 342798-6 SSP/MT

§ 2º O Conselho Municipal de Contribuintes é vinculado a Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes ora nomeada, será de 2 (dois) anos.

§ 4º Os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo que o mesmo é considerado serviço relevante.

§ 5º O Conselho Municipal de Contribuintes, instituirá seu Regimento Interno, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 25 de Agosto de 2015, conforme Portaria de nomeação nº 349/2015.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Outubro de 2015.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**